



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**PORTARIA Nº 154/16**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

**Art. 1º – REVOGAR** a portaria 086/2016;

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores *abaixo listados*, a compor a *Comissão de Avaliação da Carga Horária docente*, o âmbito deste IFBA - *Campus* de Vitória da Conquista:

- Ana Mary Costa Bispo(Presidente)
- José Júnior Dias da Silva
- Alexandro dos Santos Silva
- Juan Lieber Marin

**Art. 3º** – Esta portaria terá prazo de 60 dias, e com 2h /semanais de atividades.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – *CAMPUS* DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 13 de outubro de 2016.

Jaime dos Santos Filho  
**Diretor Geral**